



DECRETO Nº 5042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.013,29 (quatorze mil, treze reais e vinte e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

010701DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
388 10.301.0012.2046.0000 Manutenção do PSF	14.013,29
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 024 PAB - AGENTE COMUNITARIOS	

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 14.013,29 (quatorze mil, treze reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de dezembro de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos